



Manual do Abandono Afetivo

QUANDO A AUSÊNCIA VIRA INDENIZAÇÃO

Ressurreição Advogados Associados



A Visão do Tribunal

“Amar é faculdade, cuidar é dever.”

Esta frase histórica do Superior Tribunal de Justiça (STJ) resume tudo. A lei não pode obrigar um pai a amar seu filho, pois o amor é um sentimento subjetivo. Porém, a lei **obriga o pai a cuidar**, educar e conviver. E o descumprimento desse dever gera responsabilidade civil.

Baseado no entendimento da Ministra Nancy Andrigli (REsp 1.159.242/SP)

Omissão Objetiva

O abandono afetivo não é julgado pelo sentimento que o pai tem ou deixa de ter. Ele é julgado pela falta de ações concretas que a Constituição exige de todo genitor.



Convivência

A presença física e o acompanhamento do dia a dia. Não basta visitar uma vez por ano ou mandar mensagem no aniversário.



Educação

Participar da vida escolar, ir às reuniões, acompanhar o desenvolvimento intelectual e social da criança.



Amparo Moral

Dar suporte nas dificuldades, orientar nas escolhas e ser uma referência de segurança para o filho.

Art. 227 da Constituição: É dever da família assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à convivência familiar.

O "Pai de Boleto"

Muitos pais acreditam que pagar a pensão em dia os isenta de qualquer outra responsabilidade. Isso é um mito. O dever de sustento (material) é apenas uma parte da paternidade.



Dever Material (Pensão)

- ✓ Garante comida e moradia
- ✓ Evita a Prisão Civil
- ✓ É obrigação básica de sobrevivência



Dever Afetivo (Convivência)

- ✓ Garante saúde mental e identidade
- ✓ Evita a Indenização por Abandono
- ✓ É obrigação constitucional de formação

"Dinheiro não compra afeto. Pagar o boleto não dá o direito de ser um estranho na vida do filho."

As Cicatrizes Invisíveis

Para haver indenização, é preciso provar o dano. O abandono não gera apenas tristeza momentânea, ele causa prejuízos reais e duradouros no desenvolvimento da personalidade da criança.



Baixa Autoestima

Sentimento profundo de rejeição e insuficiência. A criança cresce acreditando que não é digna de amor, o que afeta todas as suas relações futuras.



Problemas Escolares

Queda brusca no rendimento, falta de concentração, agressividade com colegas ou isolamento social no ambiente escolar.



Transtornos Psicológicos

Desenvolvimento de quadros de ansiedade, depressão, distúrbios alimentares ou comportamentos autodestrutivos na adolescência.



Dificuldade de Vínculo

Medo de confiar em outras pessoas e dificuldade em estabelecer laços afetivos saudáveis por medo de novo abandono.

Estes são os **Danos Morais** que fundamentam o pedido de indenização na justiça.

Para Que Serve a Indenização?

Muitos criticam a ação dizendo que ela "monetiza o amor". Isso é um erro. O dinheiro não compra o afeto perdido, mas a indenização tem duas funções essenciais na justiça:



Função Reparadora

Compensar a vítima pelo sofrimento e custear tratamentos psicológicos necessários para superar o trauma do abandono.



Função Pedagógica

Punir o infrator no bolso para que ele sinta o peso de sua negligência e para desestimular que outros pais façam o mesmo.

"Se não aprendeu pelo amor, vai aprender pela dor no bolso."

Materializando o Vazio

Provar o que "não aconteceu" é um desafio jurídico. Precisamos reunir elementos que demonstrem a ausência sistemática do pai nos momentos cruciais da vida do filho.



Vida Escolar

Declarações da escola atestando que o pai nunca compareceu a reuniões, festas ou buscou o boletim.



Momentos Sociais

Álbuns de fotos de aniversários, natais e formaturas onde a figura paterna está consistentemente ausente.



Testemunhas

Professores, vizinhos, médicos e familiares que acompanharam o crescimento da criança e podem confirmar o abandono.



Laudos Psicológicos

Documentos técnicos que comprovam o dano emocional, a baixa autoestima e os traumas causados pela rejeição.



Prints de conversas (ou a falta delas) no WhatsApp também são provas poderosas da indiferença.

Quem Pode Pedir?

A ação pode ser movida tanto durante a infância quanto na vida adulta, mas as regras mudam conforme a idade do filho.

Filho Menor de Idade

A mãe representa a criança na ação. O prazo de prescrição **não corre** contra menores de 18 anos. Ou seja, o direito está protegido e pode ser exercido a qualquer momento.

Filho Maior de Idade

O próprio filho contrata o advogado e entra com a ação. Porém, aqui o relógio começa a correr e existe um prazo limite para buscar a justiça.



Atenção ao Prazo Fatal: 3 Anos

O filho tem apenas 3 anos após completar a maioridade para entrar com a ação. Se não fizer isso até os **21 anos de idade**, o direito prescreve e não é mais possível pedir indenização.



Advocacia Humanizada

Sabemos que reviver o abandono dói. Por isso, nossa atuação vai além do jurídico. Tratamos o processo como uma etapa de cura e resgate da dignidade.



Escuta Ativa e Sem Julgamentos

Entendemos sua história com sensibilidade. Aqui, sua dor é validada e transformada em força processual.



Suporte Técnico

Orientamos a produção de laudos psicológicos robustos que comprovam o nexo entre a ausência do pai e o sofrimento do filho.



Combate Firme

Buscamos a indenização máxima possível, não pelo dinheiro, mas para garantir que a justiça pedagógica seja feita.

"Transformamos cicatrizes em direitos garantidos."



Ressurreição

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Bruna Ressurreição

OAB/RS 113.637

 (51) 99235-4828

 @brunaressurreicaoadv